



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 849/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja realizada a aplicação de faixa amarela no cruzamento da **Rua João Assef com a Rua Ireneu Chempeck**, de modo a garantir o respeito à distância mínima de 5 metros da esquina, conforme previsto na legislação de trânsito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores e condutores que utilizam a via, os quais relatam recorrentes situações de risco no referido cruzamento.

Ao acessar a Rua João Assef, é comum encontrar veículos estacionados muito próximos à esquina, desrespeitando a distância mínima permitida, o que compromete a visibilidade dos motoristas e dificulta as manobras.

Essa situação tem ocasionado transtornos frequentes e aumentado significativamente o risco de acidentes no local, colocando em perigo a segurança de condutores, pedestres e ciclistas.

A aplicação de faixa amarela na região é uma medida simples, de baixo custo e grande eficácia, contribuindo para a organização do trânsito, melhoria da visibilidade no cruzamento e prevenção de acidentes.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de abril de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

